



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.128, DE 03 DE JANEIRO DE 2.017.

Delega competência à Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica delegada competência à Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **NADIR BLEFARI DE ALMEIDA**, portadora do C.P.F. nº 035.582.458-22 e R.G. nº 8.593.867-1, para assinatura, em conjunto, com o Secretário Municipal da Fazenda, o Senhor **PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO** portador do C.P.F. nº 017.695.628-00 e do R.G. nº 11.148.550, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Janeiro de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 03 de Janeiro de 2017.

PROT. 000082 - CÂMARA M. ASSIS 17/JAN/2017 11:30 JCS